



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 07/2022**

**EDITAL 02**

**Prorroga Período de Inscrições do Processo Seletivo Público para o preenchimento de vagas de estágio.**

O Prefeito de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, torna pública a prorrogação do período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado 07/2022 conduzido na Secretaria Municipal de Administração pela Comissão designada através da Portaria nº 3.206/2022, de 10 de maio de 2022, e regido pelas normas estabelecidas no Edital 01, de 11 de maio de 2022, para o preenchimento de vagas de estágio de estudantes de ensino superior, Licenciatura Plena em Pedagogia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº. 7.021, de 31 de março de 2021.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1 O período de inscrições para o processo seletivo de estagiários fica prorrogado até o dia 03 de junho de 2022 às 16h30min;
- 1.2 As inscrições ocorrem na Secretaria Municipal de Administração, localizada na rua 15 de Novembro esquina com a rua 20 de setembro, nº 593, 4º andar, Centro, Ijuí – RS.

**Ijuí, 25 de maio de 2022**

**MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO**  
Secretária Municipal de Administração

**ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**  
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**